



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 16 de maio de 2018

Ano II, Nº 305

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2034, DE 14 DE MAIO DE 2018** - ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1690, de 22 de novembro de 2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018, no que dispõe o artigo 6º; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de maio de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de maio de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2034, DE 14 DE MAIO DE 2018		
ANULAÇÃO		
Descrição		Valor (R\$)
1280-2502-04.122.0038.2.227	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação.	223.000,00
1269-2502-04.122.0038.2.227	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	350.000,00
1288-2502-17.512.0036.2.229	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	127.000,00
0608-2101-04.122.0068.2.260	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
Total de Anulações		710.000,00
SUPLEMENTAÇÃO		
Descrição		Valor (R\$)
1273-2502-04.122.0038.2.227	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	10.000,00
1274-2502-04.122.0038.2.227	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	60.000,00
1275-2502-04.122.0038.2.227	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
1282-2502-04.122.0038.2.227	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	520.000,00
1289-2502-17.512.0036.2.229	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
0603-2101-04.122.0068.2.260	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
Total de Suplementações		710.000,00

**DECRETO Nº 2035, DE 14 DE MAIO DE 2018** - INSTITUI O NÚCLEO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO a necessidade da composição de um Núcleo de Resíduo Sólido Municipal para desenvolver ações relacionadas a implantação da coleta seletiva em todo seu território, com a prioritária integração dos catadores, inclusive como medida necessária para o encerramento dos lixões, em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/10, que integra e articula questões voltadas não apenas à preservação ambiental, mas também a redução das desigualdades sociais (erradicação do trabalho infantil na coleta do lixo e emancipação socioeconômica das famílias que sobrevivem da coleta e comercialização de materiais recicláveis), consagrando, assim, os objetivos fundamentais do Estado Brasileiro previstos no artigo 3º da Carta Constitucional. DECRETA: Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Resíduo Sólido do Município de Sobral para participação e acompanhamento dos trabalhos destinados à implantação da coleta seletiva e a inclusão social dos catadores de material reciclável, dentro da Gestão Integrada de Resíduo Sólido, em atendimento a Política Nacional de Resíduos Sólidos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú, financiado pelo Governo do Estado do Ceará e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cuja execução está a cargo da Secretaria das Cidades. Art. 2º Serão atribuições do Núcleo de Resíduo Sólido do Município de Sobral: I - participar das reuniões técnicas com a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará para

assessorar o Município diante da implantação da coleta seletiva e da inclusão dos catadores; II - apoiar os trabalhos de coleta de dados e informações; III - disponibilizar dados e informações para subsidiar a implantação da coleta seletiva e a inclusão social dos catadores no Município; IV - articular a participar dos catadores nas capacitações técnicas sobre a gestão de resíduos sólidos em foco de coleta seletiva, educação ambiental, segurança do trabalho, organização e formalização dos catadores em cooperativas e associações e elaboração de projeto para captação de recursos; V - incentivar a melhoria da escolaridade dos catadores; VI - possibilitar aos catadores o acesso às políticas públicas existentes no município; VII - fomentar a valorização do trabalho realizado pelos catadores; VIII - organizar e promover ações que integrem os catadores na gestão municipal; IX - proporcionar aos catadores melhorias na qualidade de vida, moradia, saúde, educação, trabalho; X - erradicar o trabalho infantil na coleta do lixo e emancipação socioeconômica das famílias que sobrevivem da coleta e comercialização de materiais recicláveis; XI - valorizar a educação ambiental como instrumento de efetivação da Política Nacional dos Resíduos Sólidos; XII - fomentar a coleta seletiva através do fortalecimento das organizações de catadores; XIII - fornecer apoio logístico e operacional à realização das oficinas e capacitações; XIV - realizar mobilização social. Parágrafo Único. A Prefeitura disponibilizará estrutura física adequado para ser o ponto de apoio do trabalho no Município, a ser utilizada pelo Núcleo de Resíduo Sólido Municipal. Art. 3º O Núcleo de Resíduo Sólido Municipal será constituído por: I – Jorge Vasconcelos Trindade – representante da Agência Municipal do Meio Ambiente; II – Auxiliadora Cirliane Moraes Viana – representante da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos; III - Maria do Carmo Alves – representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente; IV – Francisca América Fernandes Rodrigues – representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico; V - Michel Marques dos Santos – representante da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. Art. 4º Fica designada Maria do Carmo Alves para a Coordenação Geral das ações de acompanhamento e participação da implantação da coleta seletiva e da inclusão dos catadores de materiais recicláveis. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de maio de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

**DECRETO Nº 2036 DE 14 DE MAIO DE 2018** - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea “i”, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea “i”, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera como caso de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os seguintes imóveis: I - TERRENO 01 - denominado Fazenda Sinhá, pertencente a RAIMUNDO PAIXAO DE ALBUQUERQUE, com área de 113,9649 hectares, Zona Rural do Distrito de Caioca, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT.0, de coordenadas N 9592541.59 m e E 361015.87 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - 39, deste, segue confrontando com terreno já declarado de utilidade pública, que pertencia ao expropriado, com os seguintes azimute plano e distância: 274°46'11.75" e 808,07 metros; até o vértice PT.1, de coordenadas N 9592608.81 m e E



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: [www.sobral.ce.gov.br/diario](http://www.sobral.ce.gov.br/diario) E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

=> Interessados em publicar no Diário Oficial do Município de Sobral, entrar em contato através dos Telefones: (88) 3677-1174 ou (88) 3677-1175

360210.64 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Francisco Expedito Fonteles Albuquerque, com os seguintes azimute plano e distância: 48°22'15.47" e 2.116,95 metros; até o vértice PT.2, de coordenadas N 9594015.11 m e E 361792.97 m; deste, segue confrontando com terreno remanescente ao expropriado, com os seguintes azimute plano e distância: 123°55'29.44" e 628,21 metros; até o vértice PT.3, de coordenadas N 9593664.50 m e E 362314.25 m; deste, segue confrontando com pertencente a Vicente Valter de Vasconcelos, com os seguintes azimute plano e distância: 229°08'42.49" e 1.716,60 metros; até o vértice PT.0, de coordenadas N 9592541.59 m e E 361015.87 m, encerrando esta descrição. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; II - TERRENO 02 - denominado Fazenda Pirapora, pertencente a FRANCISCO EXPEDITO FONTELES ALBUQUERQUE, com área de 79,3949 hectares, Zona Rural do Distrito de Caioca, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT.0, de coordenadas N 9594226.30 m e E 361478.98 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue confrontando com terreno remanescente pertencente ao expropriado, com os seguintes azimute plano e distância: 123°55'29.44" e 378,41 metros; até o vértice PT.1, de coordenadas N 9594015.11 m e E 361792.97 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Raimundo Paixão de Albuquerque, com os seguintes azimute plano e distância: 228°22'15.47" e 2.116,95 metros; até o vértice PT.2, de coordenadas N 9592608.81 m e E 360210.64 m; deste, segue confrontando com terreno já declarado de utilidade pública, que pertencente ao expropriado, com os seguintes azimute plano e distância: 274°46'1.74" e 470,39 metros; até o vértice PT.3, de coordenadas N 9592647.90 m e E 359741.87 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Plínio Carneiro Liberato, com os seguintes azimute plano e distância: 47°36'48.90" e 28,17 metros; até o vértice PT.4, de coordenadas N 9592666.89 m e E 359762.68 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Plínio Carneiro Liberato, com os seguintes azimute plano e distância: 46°34'19.39" e 89,05 metros; até o vértice PT.5, de coordenadas N 9592728.11 m e E 359827.36 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Plínio Carneiro Liberato, com os seguintes azimute plano e distância: 47°47'19.79" e 2.229,90 metros; até o vértice PT.0, de coordenadas N 9594226.30 m e E 361478.98 m, encerrando esta descrição. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; III - TERRENO 03 - denominado Fazenda Sariema, pertencente a PLÍNIO CARNEIRO LIBERATO, com área de 129,0904 hectares, Zona Rural do Distrito de Caioca, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT.0, de coordenadas N 9594529.14 m e E 361028.73 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue confrontando com terreno remanescente do expropriado, com os seguintes azimute plano e distância: 123°55'29.44" e 542,62 metros; até o vértice PT.1, de coordenadas N 9594226.30 m e E 361478.98 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Francisco Expedito Fonteles Albuquerque, com os seguintes azimute plano e distância: 227°47'19.79" e 2.229,90; até o vértice PT.2, de coordenadas N

9592728.11 m e E 359827.36 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Francisco Expedito Fonteles Albuquerque, com os seguintes azimute plano e distância: 226°34'19.39" e 89,05 metros; até o vértice PT.3, de coordenadas N 9592666.89 m e E 359762.68 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Francisco Expedito Fonteles Albuquerque, com os seguintes azimute plano e distância: 227°36'48.90" e 28,14 metros; até o vértice PT.4, de coordenadas N 9592647.92 m e E 359741.90 m; deste, segue confrontando com terreno já declarado de utilidade pública, que pertencente ao expropriado, com os seguintes azimute plano e distância: 274°46'4.41" e 641,35 metros; até o vértice PT.5, de coordenadas N 9592701.23 m e E 359102.77 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Moésio Loliola de Melo, com os seguintes azimute plano e distância: 23°53'14.56" e 21,05 metros; até o vértice PT.6, de coordenadas N 9592720.48 m e E 359111.29 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Moésio Loliola de Melo, com os seguintes azimute plano e distância: 26°20'6.94" e 51,52 metros; até o vértice PT.7, de coordenadas N 9592766.65 m e E 359134.15 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Moésio Loliola de Melo, com os seguintes azimute plano e distância: 23°07'47.26" e 2,52 metros; até o vértice PT.8, de coordenadas N 9592768.96 m e E 359135.13 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Wilson, com os seguintes azimute plano e distância: 37°00'24.56" e 15,90 metros; até o vértice PT.9, de coordenadas N 9592781.66 m e E 359144.71 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Wilson, com os seguintes azimute plano e distância: 47°09'12.18" e 2.569,68 metros; até o vértice PT.0, de coordenadas N 9594529.14 m e E 361028.73 m, encerrando esta descrição. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; IV - TERRENO 04 - denominado Fazenda Bonanza, pertencente a JOSÉ WILSON, com área de 84,2238 hectares, Zona Rural do Distrito de Caioca, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT.0, de coordenadas N 9592768.96 m e E 359135.13 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue confrontando com terreno pertencente a Plínio Carneiro Liberato, com os seguintes azimute plano e distância: 37°00'24.56" e 15,90 metros; até o vértice PT.1, de coordenadas N 9592781.66 m e E 359144.71 m; deste, segue confrontando com terreno de Plínio Carneiro Liberato, com os seguintes azimute plano e distância: 47°09'12.18" e 2.569,68 metros; até o vértice PT.2, de coordenadas N 9594529.14 m e E 361028.73 m; deste, segue confrontando com terreno remanescente do expropriado, com os seguintes azimute plano e distância: 303°55'29.44" e 376,54 metros; até o vértice PT.3, de coordenadas N 9594739.29 m e E 360716.29 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Nilson, com os seguintes azimute plano e distância: 224°11'36.05" e 968,72 metros; até o vértice PT.4, de coordenadas N 9594044.73 m e E 360041.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 192°31'55.89" e 7,35 metros; até o vértice PT.5, de coordenadas N 9594037.55 m e E 360039.42 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Nilson, com os seguintes azimute plano e distância: 319°28'38.27" e 2,93 metros; até o vértice

PT.6, de coordenadas N 9594039.78 m e E 360037.52 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Nilson, com os seguintes azimute plano e distância: 235°21'59.84" e 4,86 metros; até o vértice PT.7, de coordenadas N 9594037.01 m e E 360033.51 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Nilson, com os seguintes azimute plano e distância: 197°53'0.30" e 4,26 metros; até o vértice PT.8, de coordenadas N 9594032.96 m e E 360032.21 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Nilson, com os seguintes azimute plano e distância: 294°49'28.40" e 4,70 metros; até o vértice PT.9, de coordenadas N 9594034.94 m e E 360027.94 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Nilson, com os seguintes azimute plano e distância: 215°46'12.06" e 5,19 metros; até o vértice PT.10, de coordenadas N 9594030.73 m e E 360024.91 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Nilson, com os seguintes azimute plano e distância: 293°16'40.12" e 6,46 metros; até o vértice PT.11, de coordenadas N 9594033.28 m e E 360018.98 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Nilson, com os seguintes azimute plano e distância: 218°30'14.33" e 3,68 metros; até o vértice PT.12, de coordenadas N 9594030.40 m e E 360016.69 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Nilson, com os seguintes azimute plano e distância: 185°14'38.50" e 9,73 metros; até o vértice PT.13, de coordenadas N 9594020.72 m e E 360015.80 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Nilson, com os seguintes azimute plano e distância: 226°40'30.34" e 388,67 metros; até o vértice PT.14, de coordenadas N 9593754.04 m e E 359733.05 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Nilson, com os seguintes azimute plano e distância: 226°40'30.34" e 1.128,22 metros; até o vértice PT.15, de coordenadas N 9592979.93 m e E 358912.30 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Benedito Morais, com os seguintes azimute plano e distância: 180°09'44.81" e 162,24 metros; até o vértice PT.16, de coordenadas N 9592817.68 m e E 358911.84 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Moésio Loiola de Melo, com os seguintes azimute plano e distância: 102°18'32.54" e 228,54 metros; até o vértice PT.0, de coordenadas N 9592768.96 m e E 359135.13 m, encerrando esta descrição. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; V - TERRENO 05 – pertencente a JOSÉ NILSON, com área de 33,7913 hectares, Zona Rural do Distrito de Caioca, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT.0, de coordenadas N 9593754.04 m e E 359733.05 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - 39, deste, segue confrontando com terreno remanescente do expropriado, com os seguintes azimute plano e distância: 278°09'52.05" e 184,03 metros; até o vértice PT.1, de coordenadas N 9593780.17 m e E 359550.89 m; deste, segue confrontando com terreno remanescente do expropriado, com os seguintes azimute plano e distância: 269°12'55.42" e 41,44 metros; até o vértice PT.2, de coordenadas N 9593779.60 m e E 359509.46 m; deste, segue confrontando com terreno remanescente do expropriado, com os seguintes azimute plano e distância: 296°24'34.30" e 142,23 metros; até o vértice PT.3, de coordenadas N 9593842.87 m e E 359382.07 m; deste, segue confrontando com terreno remanescente do expropriado, com os seguintes azimute plano e distância: 312°26'4.80" e 28,13 metros; até o vértice PT.4, de coordenadas N 9593861.84 m e E 359361.32 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Monte, com os seguintes azimute plano e distância: 226°21'1.76" e 961,76 metros; até o vértice PT.5, de coordenadas N 9593197.99 m e E 358665.41 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Fernando Solon, com os seguintes azimute plano e distância: 127°49'23.55" e 135,10 metros; até o vértice PT.6, de coordenadas N 9593115.14 m e E 358772.13 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Benedito Morais, com os seguintes azimute plano e distância: 135°59'20.57" e 183,44 metros; até o vértice PT.7, de coordenadas N 9592983.21 m e E 358899.58 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Benedito Morais, com os seguintes azimute plano e distância: 104°28'7.67" e 13,14 metros; até o vértice PT.8, de coordenadas N 9592979.93 m e E 358912.30 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Wilson, com os seguintes azimute plano e distância: 46°40'30.34" e 1.128,22 metros; até o vértice PT.0, de coordenadas N 9593754.04 m e E 359733.05 m, encerrando esta descrição. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; VI - TERRENO 06 - pertencente a JOSÉ MONTE, com área de 60,8632 hectares, Zona Rural do Distrito de Caioca, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT.0, de coordenadas N 9593861.84 m e E 359361.32 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - 39, deste, segue confrontando com terreno remanescente do expropriado, com os seguintes azimute

plano e distância: 335°47'20.39" e 566,14 metros; até o vértice PT.1, de coordenadas N 9594378.19 m e E 359129.14 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Francisco Expedito Alves Fernandes, com os seguintes azimute plano e distância: 226°10'52.93" e 256,85 metros; até o vértice PT.2, de coordenadas N 9594200.35 m e E 358943.82 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Francisco Expedito Alves Fernandes, com os seguintes azimute plano e distância: 226°39'0.12" e 459,17 metros; até o vértice PT.3, de coordenadas N 9593885.15 m e E 358609.92 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Francisco Expedito Alves Fernandes, com os seguintes azimute plano e distância: 226°15'31.93" e 438,63 metros; até o vértice PT.4, de coordenadas N 9593581.89 m e E 358293.03 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Jose Maria da Frota, com os seguintes azimute plano e distância: 187°16'22.80" e 169,47 metros; até o vértice PT.5, de coordenadas N 9593413.78 m e E 358271.58 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Jose Maria da Frota e outros, com os seguintes azimute plano e distância: 126°10'8.10" e 261,15 metros; até o vértice PT.6, de coordenadas N 9593259.65 m e E 358482.40 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Fernando Solon, com os seguintes azimute plano e distância: 108°37'13.90" e 193,12 metros; até o vértice PT.7, de coordenadas N 9593197.99 m e E 358665.41 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Nilson, com os seguintes azimute plano e distância: 46°21'1.76" e 961,76 metros; até o vértice PT.0, de coordenadas N 9593861.84 m e E 359361.32 m, encerrando esta descrição. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM Art. 2º Os imóveis descritos e caracterizados no art. 1º deste Decreto, destinam-se à implantação de usina elétrica utilizando painéis fotovoltaicos, no Distrito de Caioca, neste Município de Sobral. Art. 3º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial para os fins do disposto no decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941. Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 5º. Fica desde já registrado que o bem, ora desapropriado, será objeto de regularização fundiária, nos termos da Lei Federal nº 11.977/2009. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de maio de 2018 Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

**DECRETO Nº 2037 DE 14 DE MAIO DE 2018 - PRORROGA O PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO INVESTIMENTO NO IMÓVEL DOADO À EMPRESA J.R. DA SILVA ALVES - ME, POR FORÇA DO DECRETO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO as disposições dos arts. 19 e 20 da Lei nº 313, de 26 de junho de 2001; CONSIDERANDO que a empresa J.R. DA SILVA ALVES - ME ingressou com pedido de prorrogação para implantação do projeto tempestivamente em 29 de novembro de 2017; CONSIDERANDO que a empresa J.R. DA SILVA ALVES - ME não pôde realizar a implantação de seu estabelecimento comercial por fatos alheios à sua vontade, como crise financeira, necessidade de adequação do projeto arquitetônico, demora na liberação do alvará de construção, demora na emissão do certificado do corpo de bombeiros e do Licenciamento Ambiental; CONSIDERANDO que, durante a 43ª Reunião Extraordinária do Conselho de Desenvolvimento Econômico, foi analisado e aprovado o pedido de prorrogação do prazo de implantação do projeto; CONSIDERANDO que esta municipalidade acatou a deliberação tomada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral, no sentido de conceder prorrogação do prazo estipulado no Decreto n.º 1642, de 25 de novembro de 2014, até o dia 31 de março de 2019, objetivando a instalação do referido negócio que gerará emprego e renda no Município de Sobral, DECRETA: Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 31 de março de 2019, o prazo para implantação do investimento no imóvel doado à Empresa J.R. DA SILVA ALVES - ME, com uma área total de 1.956,80m², correspondente aos Lotes 03 e 08, da Quadra 09, do Loteamento Projeto Terra Nova, estremando-se: Pela frente (SUL), com a Rua da Alegria, onde mede 32 metros; Pelo lado direito (OESTE), com os lotes 02 e 09, da Quadra 09, da Rua da Alegria, pertencente ao Sistema Integrado de Saneamento Rural (Mat. 12220/1ªZona), numa extensão de 61,79 metros; Pelo lado esquerdo (LESTE) com os lotes 04 e 07 da Quadra 09 da Rua da Alegria,**

pertencente a M.M.S. Carneiro e Cia Ltda (Mat. 12289/1ªZona), numa extensão de 61,79 metros e, pelos fundos (NORTE), medindo 32,00 metros, com a Rua do Escambo, lado par, distando 59,89 metros para a Rua do Comércio, cadastrado na Fazenda Municipal sob o nº 02.02.0607.02.075.0160.0000, controle 054275. Art. 2º. A prorrogação para implantação do investimento do bem imóvel tem por finalidade exclusiva e específica a implantação de um empreendimento de prestação de serviços industriais do setor gráfico e de editoração. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de maio de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

#### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

**ATO Nº 302/2018 – SECOG - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE destituir MARIA NATÁLIA ALVES ALCÂNTARA, Matrícula Nº 24881, da função de APOIO DE PREGOEIRO, da estrutura administrativa da CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, designada através do Ato Nº 523/2017-GABPREF, a partir de 02 de maio de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de maio de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

**ATO Nº 303/2018 – SECOG - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE designar MIKAELE VASCONCELOS MENDES, Matrícula Nº 24911, como APOIO DE PREGOEIRO, da estrutura administrativa da CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, a partir de 02 de maio de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de maio de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

#### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2018 – SME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO FNDE, TIPO I, NO COMPLEXO NOVA CAIÇARA Nº 01, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou INABILITADAS as empresas: ECB – ENGENHARIA COMERCIO BEZERRA LTDA E CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, por haverem apresentados os documentos de habilitação em desacordo com o edital, conforme ata datada de 16 de maio de 2018. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Conforme o item 7.6 do edital, ocorrendo a inabilitação ou a desclassificação das propostas de todas as licitantes a comissão, nos termos do art.48 § 3º da lei federal nº 8.666/93, poderá fixar às participantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas das causas que as inabilitaram ou as desclassificaram, podendo, no caso das propostas, ter seus valores alterados se em benefício da administração ou em decorrência da própria correção das causas que outrora as desclassificaram. Portanto, a data fixada para apresentação dos novos documentos de habilitação será no dia 28 de maio de 2018 às 14h. Comissão de Licitação – Sobral-CE, 16 de maio de 2018 – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2018-SECOMP – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação.** Data de Abertura: 20 de junho de 2018 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de urbanização da Margem Esquerda, bairro Pedrinhas, em Sobral. Valor do Edital: Gratuito.

INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 15 de maio de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 090/2018 – SECOG - Aviso de Licitação – Central de Licitações.** Data de Abertura: 29 de maio de 2018, às 09:00H – Horário de Brasília. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros de alimentação (café, açúcar e água mineral) para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 16 de maio de 2018. Dayane Araújo Linhares - PREGOEIRA.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO – ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2018 – SME - Aviso de Licitação – Central de Licitações.** Nova data de abertura: 29 de maio de 2018, às 14:00 H – Horário de Brasília. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ar condicionados e ventiladores com instalação, oriunda dos Termos de Compromisso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 16 de maio de 2018. Dayane Araújo Linhares - PREGOEIRA.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018-SECOMP – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação.** Data de Abertura: 19 de junho de 2018 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de urbanização do Parque Sinhá Saboia, no município de Sobral/Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 15 de maio de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - RETIFICADO** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017-SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018 - SMS: Aquisições de motocicletas novas zero km (cor BRANCA, PRETA ou VERMELHA), ano 2018/modelo 2018 ou superior, com motor monocilíndrico, 04 tempos, refrigerado a ar, cilindrada de no mínimo 160 cc, potência máximo 15 cv a 8.000 rpm, transmissão de 05 velocidades, sistema de partida elétrica, combustível gasolina ou gasolina/etanol, capacidade do tanque/reserva mínimo de 14 litros, freio dianteiro disco ou tambor, freio traseiro a tambor e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos itens, a tabela abaixo. Adjudicado em 30 de abril de 2018 e homologado em 08 de maio de 2018. Central de Licitações. Sobral - Ceará, 16 de maio de 2018. Rodolpho Araújo de Moraes - PREGOEIRO.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018 – SMS					
ITENS	VENCEDORA	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	PARA AMAZONIA SOLUCAO LTDA - EPP	R\$ 133.784,04	R\$ 128.994,96	R\$ 4.789,08	3,58%
2	PARA AMAZONIA SOLUCAO LTDA - EPP	R\$ 44.594,68	R\$ 42.998,32	R\$ 1.596,36	3,58%
SUB-TOTAIS		R\$ 178.378,72	R\$ 171.993,28	R\$ 6.385,44	3,58%

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da pregoeira e membros da equipe de apoio designados, respectivamente, pelos atos nº 812/2017 e 523/2017 - SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 033/2018 - SMS, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de SOFÁ, KIT DE MESAS E

CADEIRAS DOBRÁVEIS, CAMA E COLCHÃO destinados às necessidades das unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I do

Edital, conforme segue na tabela abaixo. Adjudicado em 30 de abril de 2018 e homologado em 14 de maio de 2018. Central de Licitações. Sobral - Ceará, 16 de maio de 2018. Dayane Araújo Linhares - PREGOEIRA.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 033/2018 - SMS										
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND.	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	C. I. COMÉRCIO DE TECIDOS E DECORAÇÕES LTDA	8	UND	RS 806,33	SOFA 2 LUGARES Descrição mínima: Estofado em espuma D33. Revestimento: Couro ou courino. Pé: cor tabaco ou revestido em alumínio.	RS 750,00	RS 6.450,64	RS 6.000,00	RS 450,64	6,99%
2	C. I. COMÉRCIO DE TECIDOS E DECORAÇÕES LTDA	8	UND	RS 2.133,33	SOFA 3 LUGARES Descrição mínima: Estofado em espuma D33. Revestimento: Couro ou courino. Pé: cor tabaco ou revestido em alumínio.	RS 781,25	RS 17.066,64	RS 6.250,00	RS 10.816,64	63,38%
3	FRACASSADO	10	UND	RS 301,67	KIT COM 1 MESA DE 70CM X 70CM E 4 CADEIRAS DOBRÁVEIS Descrição mínima: Tamanho: 44x23,50x90cm (CxLxA). Mesa dobrável: Altura aberta: 75cm; Cadeira dobrável: Altura acento: 40cm Altura encosto: 74cm Largura: 39cm Profundidade: 34cm. Carga máxima: 130 kg.	RS 0,00	RS 3.016,70	RS 0,00	RS 0,00	0,00%
4	MAGNUM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA	20	UND	RS 409,33	CAMA SOLTEIRO Para colchão 88cm x 1,88m. Em mdf/mdp. Cores: branca ou imbuia ou marrom. Dimensões aproximadas: altura: 1090mm; largura: 960mm; profundidade: 1960mm.	RS 409,30	RS 8.186,60	RS 8.186,00	RS 0,60	0,01%
5	FRACASSADO	8	UND	RS 526,00	CAMA TIPO BELICHE Cores: imbuia ou branco ou amadeirado. Mdp. Tamanho do colchão indicado (1 x c) 88cm x 1,88m. Garantia de 3 meses.	RS 0,00	RS 4.208,00	RS 0,00	RS 0,00	0,00%
6	FRACASSADO	36	UND	RS 300,00	COLCHÃO solteiro espuma d33 88cmx1,88mx20cm.	RS 0,00	RS 10.800,00	RS 0,00	RS 0,00	0,00%
SUB-TOTAIS							RS 49.728,58	RS 20.436,00	RS 11.267,88	35,54%
VLR NÃO ADQUIRIDO							RS 18.024,70			

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 523/2017 - SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018 (SRP) - SEFIN: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de sistema informatizado com módulos integrados de gestão de arrecadação e suas atividades relacionadas, com módulos integrados de Gestão de

Atendimento ao Contribuinte, Gestão de Cadastro Imobiliário, Gestão de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e Nota Fiscal Eletrônica e Gestão de Fiscalização Tributária, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado, o exibido na tabela abaixo. Adjudicado em 07 de maio de 2018 e homologado em 11 de maio de 2018. Central de Licitações. Sobral - Ceará, 16 de maio de 2018. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018 (SRP) - SEFIN										
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRÇÃO	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
<b>LOTE 1</b>										
1	INTERSOL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	12	MÊS	11000,00	Módulo de Gestão da Arrecadação	3000,00	132.000,00	36.000,00	96.000,00	72,73%
2	INTERSOL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	12	MÊS	9666,67	Módulo de Gestão do Cadastro Imobiliário e Mobiliário	1500,00	116.000,04	18.000,00	98.000,04	84,48%
3	INTERSOL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	12	MÊS	37000,00	Módulo de Gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e Nota Fiscal Eletrônica	31500,00	444.000,00	378.000,00	66.000,00	14,86%
4	INTERSOL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	12	MÊS	11000,00	Módulo de Gestão dos Serviços de Fiscalização	1500,00	132.000,00	18.000,00	114.000,00	86,36%
TOTAIS							824.000,04	450.000,00	374.000,04	45%

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS,  
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P011409/2017. ADESÃO (CARONA) Nº 027/2018.** O Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 016/LACC/SEDE/2017, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 125/LALI/SEDE/2016 da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. OBJETO: A ADESÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ITEM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES), PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E UGP'S, DESTA SECRETARIA. CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.619.767/0001-91, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob os números: 2301.08.122.0426. 2.256.44905200; 2301.08.243.0416. 2.257.44905200; 2301.08.244.0416. 2.258.44905200; 2302.08.243.0156. 2.260.44905200; 2302.08.244.0155.2.261.44905200; 2302.08.244.0156. 2.263.44905200; 2302.08.244.0156. 2.264.44905200; 2302.08.244.0416. 2.265.44905200; 2302.08.244.0416. 2.266.44905200; 2302.08.244.0416. 2.267.44905200; 2302.08.244.0416. 2.268.44905200; 2302.08.244.0416. 2.269.44905200; 2303.08.243.0134. 2.269.44905200. HOMOLOGAÇÃO: Sobral-Ceará, 16 de maio de 2018. Júlio César da Costa Alexandre – SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2018 - SEDHAS. PROCESSO: P011409/2017. ADESÃO (CARONA) Nº 027/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pelo Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social o Sr. Júlio César da Costa Alexandre. CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.619.767/0001-91, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A ADESÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ITEM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES), PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E UGP'S, DESTA SECRETARIA, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 016/LACC/SEDE/2017, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 125/LALI/SEDE/2016 da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). DO CONTRATO: ITEM 2 - PRAZO CONTRATUAL, LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS: 2.1. O prazo de entrega total dos equipamentos de informática será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento, pela contratada, da ordem de fornecimento. Sobral/Ce, 16 de maio de 2018. Signatários: Sr. Júlio César da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr. Rodrigo do Amaral Rissio - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Raphael Gomes Viana - ASSESSOR JURÍDICO SEDHAS.

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DO PROJETO BOLSA ATLETAS DE SOBRAL, EDITAL Nº 02/2018 DA SECJEL,** publicado no Diário Oficial do Município Nº 278, em 06 de abril de 2018. A Comissão Avaliadora do Projeto Bolsa Atletas de Sobral, validou o seguinte resultado final do processo seletivo, com os referidos aprovados. Sobral, 16 de maio de 2018. Rafael de Oliveira Moreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO AVALIADORA.

NÍVEL 1	RESULTADO
Maurício Ferreira Do Nascimento	APROVADO
Yuri Mateus de Paula Rodrigues	APROVADO
Alex Italo Farias Alves	APROVADO
Alicia Araujo de Oliveira	APROVADO
Álvaro Simião Cavalcante Gonçalves	APROVADO
Ana Leticia Aragão Maia	APROVADO
Antonio Bruno Costa Julio	APROVADO
Carlos Eduardo Aquino Eufrazio	APROVADO
Dario Silva Arruda	APROVADO
Douglas Morisson Serafim Do Nascimento	APROVADO

Edynardson Silva Teixeira	APROVADO
Flaviano Calixto Santos	APROVADO
Francisco Rikeldo da Silva Sousa	APROVADO
Gabriel Victor Gadelha Alves	APROVADO
Joao Marcelo Lima da Silva	APROVADO
Joao Pedro Machado Gabaglia	APROVADO
João Victor Alves da Silva	APROVADO
Joao Vitor Lima de Oliveira	APROVADO
Luis Fernando da Silva Lima	APROVADO
Manoel Vitor Marcelino Pereira	APROVADO
Marcos Roberto Ferreira da Silva Filho	APROVADO
Maria de Fátima Matos Sabino	APROVADO
Matheus Dias Gomes	APROVADO
Mauro Sérgio da Silva Souza Júnior	APROVADO
Pedro Henrique Monte Santos	APROVADO
Pedro Lucas Rodrigues Alves	APROVADO
Phelype Silva Felix	APROVADO
Samuel Oliveira Do Nascimento	APROVADO
Wemerson da Costa Fernandes	APROVADO
Antônio Felipe de Sousa Silva	APROVADO
Denilson de Oliveira Holanda	APROVADO
Erinaldo Rodrigues Silva	APROVADO
Francisco Licoln de Souza Silva	APROVADO
Francisco Lucas Costa Cariolano	APROVADO
Ilan Campo Costa	APROVADO
Isamar Teophilo de Barros Filho	APROVADO
José Cauan Rodrigues Salgueiro	APROVADO
José William Albuquerque Alves	APROVADO
Josivan da Silva Janeiro	APROVADO
Kauan Kevin de Sousa Nobre	APROVADO
Luan Florêncio da Silva	APROVADO
Luis Gustavo da Silva Menezes	APROVADO
Paulo Maxwell Mesquita da Silva	APROVADO
Paulo Sergio Marques Filho	APROVADO
Paulo Victor Herminio de Queiroz	APROVADO
Savio dos Reis Sales	APROVADO
Antonio Klemerson Honório	APROVADO
Antonio Rian Albuquerque Salgueiro	APROVADO
Carlos Eduardo de Oliveira Lopes	APROVADO
Francisco Aduílio Nascimento da Silva	APROVADO
Francisco Cassio Barbosa Gabriel	APROVADO
Francisco Gabriel Monção Ponte	APROVADO
Jefferson Inacio de Mesquita	APROVADO
João Gabriel Paiva de Souza	APROVADO
João Marcos Fernandes dos Santos	APROVADO
José Aloisio de Souza Junior	APROVADO
Jose Felipe da Silva Sousa	APROVADO
Luis Guilherme da Silva Menezes	APROVADO
David Dias Rodrigues	APROVADO
Ewerton Silva Bonfim	APROVADO

NÍVEL 2	RESULTADO
Antônio Carlos Luiz dos Santos	APROVADO
Edilândia Mesquita de Oliveira	APROVADO
Ivo Alves da Silva	APROVADO
John Lennon Ripardo Paiva	APROVADO
Nathalia Ellen Romão Barros	APROVADO
Paulo Lincoln Mesquita Barros	APROVADO
Thalysen Alves Araujo	APROVADO
Walter Lyndonjhoson Ferreira Dantas	APROVADO
Allison Roque Silva	APROVADO
Antonio Teles de Macedo Neto	APROVADO
Francisco Ariso Dias da Silva	APROVADO
Francisco Roniê de Souza Oliveira	APROVADO
Lilian Maria Sousa Maia	APROVADO
Otavio de Oliveira Duarte	APROVADO
Tayná Araújo Moreira	APROVADO
Taynara Araújo Moreira	APROVADO
Alan Melo de Sousa	APROVADO
Arthur Pereira Canafistula Gomes	APROVADO
Francisco Elielson Trindade Bezerra	APROVADO
Lucas Bryan Aragão Cavalcante	APROVADO
Lucas Pereira Alves	APROVADO
Matheus Lisboa Ripardo Paiva	APROVADO
Mickelline Oliveira da Silva	APROVADO
Thallini Sousa Martins	APROVADO
Aliã Siqueira Vieira	APROVADO
Débora Ellen Albuquerque Ripardo	APROVADO
Jose Victor Gomes Felix	APROVADO
Alan Do Nascimento Silva	APROVADO
Douglas Jefferson Pavani da Rosa	APROVADO
Vinicius Freire Frota	APROVADO
Francisco Edivan Mourão da Costa Filho	APROVADO
Jhonata Veras Santos	APROVADO
André de Azevedo Silva	APROVADO
Antônio Thalison Lopes Oliveira	APROVADO
Daniel da Silva Gadelha Junior	APROVADO
Daniel da Silva Rodrigues	APROVADO
Lucas David Duarte dos Santos	APROVADO
Jesus Guilherme Araujo de Sousa	APROVADO
Jonathan Gabriel Dourado Castro	APROVADO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2017051801.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer 4,6% (quatro vírgula seis por cento) ao valor original do convênio nº 2017051801. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, letra "b", §1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do Convênio nº 2017051801. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Padre Francisco Junior Melo. DATA: 16 de maio de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2018 – SMS – CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa GERALDO DE OLIVEIRA SILVESTRE NETO-ME. OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS – BORRACHARIA (serviço de remendo e rodízios de pneus em veículos tipo: carro e moto), conforme especificações constantes no Termo de Referência. COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 2018/07063. VALOR GLOBAL: R\$ 5.765,00 (cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Giovanni Andrade Menescal, Gerente da Célula de Transportes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, com início em 15 de maio de 2018 e término em 15 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Geraldo De Oliveira Silvestre Neto. DATA: 16 de maio de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2018 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa COMPACT POWER MÁQUINAS LTDA EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição com instalação de 01 (um) Grupo Gerador, de no mínimo 261kVA, destinado a Unidade de Pronto Atendimento - Porte II, do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 125/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 109.763,91 (cento e nove mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Aline Rebouças de Albuquerque, Gerente da Célula de Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 04 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, com início em 16 de maio de 2018 e término em 16 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Plínio Santana Santos. DATA: 16 de maio de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2018 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa GIS MIUDEZAS LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de alimentação destinada aos animais localizados na Unidade de Vigilância de Zoonoses, setor interligado a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo termo de referência. COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2018/09753. VALOR GLOBAL: R\$ 7.540,00 (sete mil quinhentos e quarenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sra. Amanda Albuquerque Rocha, Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, com início em 16 de maio de 2018 e término em 16 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gisvaldo Cavalcante Prado. DATA: 16 de maio de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2018 – SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADO: Ana Cristina Rodrigues Martins. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Dentista. Edital Nº 24/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 02 de maio de 2018 e finda em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Ana Cristina Rodrigues Martins. Sobral, 02 de maio de 2018 - Viviane de Moraes Cavalcante - ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/2018 – SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADO: Anagecia Sousa Linhares. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Docente do Sistema de Saúde Escola. Edital Nº 24/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 02 de maio de 2018 e finda em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Anagecia Sousa Linhares. Sobral, 02 de maio de 2018 - Viviane de Moraes Cavalcante - ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 408/2018 – SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADO: Delcilene de Sousa Nascimento. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Técnica de Enfermagem. Edital Nº 19/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 02 de maio de 2018 e finda em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Delcilene de Sousa Nascimento. Sobral, 02 de maio de 2018 - Viviane de Moraes Cavalcante - ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 409/2018 – SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADO: Naira Machado da Silva. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Técnica de Enfermagem. Edital Nº 25/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 02 de maio de 2018 e finda em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Naira Machado da Silva - Técnico de Enfermagem. Sobral, 02 de maio de 2018 - Viviane de Moraes Cavalcante - ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 410/2018 – SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADO: Rafaela Costa Porto. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Educação Física - NASF. Edital Nº 23/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 07 de maio de 2018 e finda em 07 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Rafaela Costa Porto. Sobral, 07 de maio de 2018 - Viviane de Moraes Cavalcante - ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 411/2018 – SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho.

CONTRATADO Priscila Guilherme de Jesus. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Técnico de Enfermagem. Edital Nº 25/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 13 de maio de 2018 e finda em 13 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Priscila Guilherme de Jesus. Sobral, 13 de maio de 2018 - Viviane de Moraes Cavalcante - ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

**DISTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. Veronica Lourenço Araújo Coutinho, Assistente Social, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 08/2017, resolvem distratar o contrato Nº 226-0008/2017, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 30 de abril de 2018. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Veronica Lourenço Araújo Coutinho- Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

**DISTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. Samilla Pontes Braga, Dentista, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 08/2017, resolvem distratar o contrato Nº 152-0008/2017, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 30 de abril de 2018. ASSINAM Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal de Saúde e Veronica Lourenço Araújo Coutinho- Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

**DISTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. Juliana Maria Braga Dias Cavalcante, Psicóloga, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº08/2017, resolvem distratar o contrato Nº 071-0008/2017, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 30 de abril de 2018. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Juliana Maria Braga Dias Cavalcante - Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica

**DISTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018 – SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. Francisco Daniel Rocha, Enfermeiro contratado através de aprovação no processo seletivo Nº08/2017, resolvem distratar o contrato Nº 364-0008/2017, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 11 de maio de 2018. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Francisco Daniel Rocha - Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

**PORTARIA Nº 021/2018 - SMS, DE 02 DE MAIO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA RELAÇÃO DE PACIENTES INTEGRANTES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA APTOS A RECEBER ASSISTÊNCIA SOCIOECONÔMICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Secretário da Saúde de Sobral, Gerardo Cristino Filho, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, bem como art. 39, inciso X da Lei Ordinária 1607/17 e CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do Art. 7º, da Lei 1696/2017, que dispõe sobre assistência socioeconômica aos integrantes do Programa Melhor em Casa; CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Art. 10, do Decreto nº 1989, de 27 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 256 de 02 de março de 2018, que estabelece necessidade de publicação de Portaria relacionando os pacientes do Programa Melhor em Casa que se beneficiarão com assistência socioeconômica; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o teor da Portaria Nº 015, de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre relação de pacientes integrantes do Programa Melhor em Casa aptos a receber assistência socioeconômica através da Secretaria Municipal da Saúde; RESOLVE: Art. 1º – Ficam os pacientes relacionados no Anexo Único autorizados a receber a assistência socioeconômica, nos exatos termos estabelecidos no Art. 10, do Decreto nº 1989, de 27 de fevereiro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Dada na Sede da Secretaria da Saúde, em 02 de maio de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 021/2018 - SMS	
PACIENTE	FILIAÇÃO
Antônio Marcos Vasconcelos Filho	Antônio Marcos Vasconcelos / Maria Rosineide de Freitas
Francisco Carlos Eduardo F. Carneiro	Francisco Carlos Edir Carneiro / Francisca Daiane Farias
Jarbas Gustavo Sobrinho Aguiar	Jarbas Azevedo Sobrinho / Laise Neri Sobrinho
Maria Emanuely Rodrigues Martins	Eduardo Martins de Paiva Filho / Francisca Daniela R. Martins
Maria Eliza Rodrigues Clemente	Francisco José Sousa Clemente / Maria Celina Rodrigues de Melo
Valentina Teixeira Moura	Jucerlandro Gomes de Moura / Tatiana Teixeira Moura
Manuela Valentina da Silva	Manoel Magno Maciel / Maria Franciene da Silva Mendes
Francisca Costa de Albuquerque	Maria dos Santos Pacifico
Ursulina Maria Silva Braga	Vicente Inácio da Silva / Maria Ursulina de Aguiar
Francisca de Sousa Araújo	Graciano José de Sousa Neto / Maria da Conceição Freire
Terezinha de Melo Azevedo	Manoel Epiáfânio de Azevedo / Francisca de Melo Azevedo
José Almir Pereira Farias	Salustiano Rodrigues Farias / Maria da Conceição Pereira Farias

**PORTARIA Nº 024/2018-SMS, DE 14 DE MAIO DE 2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital 04/2018, objetivando a contratação por tempo determinado de dentistas destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, a ser executado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, RESOLVE: I – Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Francisco José Leal de Vasconcelos; b) Joseane Alves Dorneles; c) Sandra Maria Lopes Vasconcelos. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III. Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas a seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários à sua regular execução. VII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, CE, 14 de maio de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**PORTARIA Nº 025/2018 - SMS, DE 14 DE MAIO DE 2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado regulado pelos Edital 05/2018, objetivando a contratação por tempo determinado de docente destinado ao Sistema Municipal Saúde Escola de Sobral, executado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, RESOLVE: I – Nomear e instituir a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução das seleções reguladas pelos editais supramencionados, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Francisco José Leal de Vasconcelos; b) Joseane Alves Dorneles; c) Sandra Maria Lopes Vasconcelos. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III. Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua. IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas a seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários à sua regular execução. VII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, CE, 14 de maio de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**PORTARIA Nº 026/2018 - SMS, DE 16 DE MAIO DE 2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto 1891/17. CONSIDERANDO necessidade de prorrogar o prazo para conclusão das sindicâncias abertas para apurar fatos apresentados através do Ofício Circular nº 27/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Art. 29, do Decreto nº1891, de 14 de junho de 2017; RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos processos de sindicância relacionados a seguir, abertas para apuração de possível

acumulação ilícita de cargos e/ou carga horária incompatível por parte de servidores vinculados à Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde, conforme relação apontada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, através do Ofício Circular nº 27/2017: P024572/2018, P024588/2018, P024565/2018, P024593/2018, P024570/2018, P024576/2018, P024583/2018, P024601/2018, P024599/2018, P024595/2018, P024579/2018, P024586/2018, P024591/2018 e P024581/2018. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 16 de maio de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EDITAL Nº 21/2017 - SMS - QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1938, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital SMS 21/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 177 de 30 de outubro de 2017, RESOLVE: I. CONVOCAR, em virtude do pedido de desistência formulado pela candidata Tais de Albuquerque Rodrigues, seguindo a ordem de classificação, o candidato abaixo transcrito a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 15 a 21 de maio de 2018, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para o procedimento de contratação. II. INFORMAR que o candidato ora convocado deverá apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional, quando solicitado no edital; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 11 de maio de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CÓDIGO 05 - ATENDENTE DE FARMÁCIA - SEDE**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Francisco Leandro da Costa Silva	8º Classificado	12 meses

**ANEXO I - FICHA CADASTRAL**

CADASTRO DE SERVIDOR		
Nome do Servidor: _____		
Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
Pai:		Cel.:
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO		
Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO		
Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA Nº \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_ h as \_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) de dois cargos de professor;
  - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
  - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**EDITAL Nº 01/2018 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GERÊNCIA DOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E OUTRAS GERÊNCIAS DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (ACADEMIAS DA SAÚDE, PROGRAMA MELHOR EM CASA, PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, ESTRATÉGIA TREVÓ DE QUATRO FOLHAS E NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. RESULTADO PRELIMINAR DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS 01/2018, objetivando a seleção e formação de cadastro de reserva para o exercício de cargo em comissão destinado a gerência dos Centros de Saúde da Família e outras gerências de serviços da Atenção Primária do Município de Sobral, vem tornar público o resultado preliminar da terceira etapa do certame, RESOLVENDO: I. Divulgar, por código e em ordem alfabética, o resultado preliminar da terceira etapa do processo seletivo, conforme relações transcritas nos ANEXOS I (Gerência dos Centros de Saúde da Família - Código 01) e II (Gerências de outros Serviços da Atenção Primária - Código 02) deste termo, contendo os nomes dos candidatos e a pontuação obtida nesta etapa. II. Retificar, por equívoco na digitação, as datas constantes do cronograma do processo seletivo, contido do ANEXO I do termo publicado no Diário Oficial do Município de nº 292 de 26 de abril de 2018, referentes respectivamente ao Resultado Preliminar da 4ª (quarta) Etapa da Seleção – Avaliação Curricular e ao Prazo Recursal contra o Resultado Preliminar da 4ª (quarta) Etapa da Seleção – Avaliação Curricular, para onde se lê 24/04/2018 e 25/04/2018, leia-se 24/05/2018 e 25/05/2018. III. Informar que será admitida a interposição de recursos contra o resultado preliminar da terceira etapa, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral, CE, 16 de maio de 2018. Francisco José Leal de Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.**

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 01/2018 RESULTADO PRELIMINAR – TERCEIRA ETAPA GERÊNCIA DOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CÓDIGO 01	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Alexsandra Vitória de Sousa	9,16
Aline Vasconcelos Alves Frota	23,66
Ana Carolina Melo Queiroz	10,83
Ana Claudia Costa de Sampaio	21,83
Ana Kelly Candido Vasconcelos	21,66
Ana Samyha Xavier	9,33
Angeline Paiva do Nascimento	19,33
Angelisa Araújo de Sousa	16,50
Bruno Cavalcante Frota	22,83
Carla Kaiene Aguiar Silva	7,16
Carlos Romualdo de Carvalho E Araújo	21,16
Daniela Kercia Pontes Costa	10,66
Danielli Mendes de Sousa	22,16
David Gomes Araújo Júnior	22,16
Dayse Lane Sampaio Costa	18,50
Dyanna Kelly Almeida Linhares	19,83
Elielda da Costa Barbosa de Souza	6,83
Elizeudo Ricardo Rodrigues	11,66

Evelyne de Freitas Araújo	14,50
Flávia Campos Pontes	23,83
Flavia Kariny Cunha Gomes	9,33
Flora Lia Leal da Costa	24,83
Francisca Maxwana Parente de Vasconcelos	18,50
Francisco Lenilton Silva	9,66
Genissandra Rodrigues Quariguasi	10,83
Giorgia Emanuelle Cardoso de Carvalho	7,16
Glenia Costa Aguiar	21,50
Gutemberg Aguiar Carneiro	15,33
Helena Vasconcelos Sanford	6,83
Heliâmara Cavalcante Rodrigues	24,16
Heluana Cavalcante Rodrigues	Eliminado com base no item 9.12 do edital inaugural
Ingrid Atlas Almeida Bezerra	15,83
Isabelle Frota Ribeiro Queiroz	23,33
Janaina Queiroz Onorato da Rocha	17,00
Jessika Lorena Parente Linhares	24,33
Kalil Janvion Bezerra Silva	19,66
Kelvy Abreu Silva	20,16
Larissa Cavalcante Fonteles Araujo	18,66
Leandro Fernandes Valente	25,33
Livia Guimaraes Albuquerque	10,16
Luiza Estefânia Lima de Sousa	6,83
Marcelo Vieira da Silva	23,33
Maria Jacqueline Santana Melo da Costa	17,50
Maria José Lopes Albuquerque	18,66
Mayling Andrade Vasconcelos Justo	14,83
Olinda Thiscyara Pessoa Oliveira	Eliminado com base no item 9.12 do edital inaugural
Oséias Soares Pereira	20,33
Priscila Dias Pinto	10,33
Raimunda Nonata Silva Oliveira	21,33
Rosângela Diogo Soares	21,33
Suyanne Moraes Boto	12,83
Tássia Camila Miranda Maciel	11,66
Tereza Doralucia Rodrigues Ponte	19,33
Vania Maria Fonteles Cavalcante	14,83
Verusca Gonçalves Ferreira	7,50
Ysláia Maria Frota Vasconcelos	8,00

Rafaella Costa Porto	14,83
Rogeriany Lopes Farias	15,16
Samia Cristina Costa Madeira	5,00
Tayna Linhares da Costa	3,66
Thaianne Cordeiro de Sousa	6,16
Thaise Luz Barros	Eliminado com base no item 9.12 do edital inaugural
Vania Mont'Alverne Lopes Angelim	16,16

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 192018 - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 192018 – OBJETO:** Projeto de Reforma, Ambientação e Paisagismo do Prédio do Arquivo Onofre Lopes Viana, pertencente à Câmara Municipal de Sobral. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. **CONTRATADA:** RODRIGO PONTE ALBUQUERQUE, (CNPJ: 23.432.003/0001-08), representada pelo Sr. Rodrigo Ponte Albuquerque. **VALOR:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0002. 2.071.3390.39.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 15 (quinze) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, improrrogáveis. **DATA:** 14 de maio de 2018. **INFORMAÇÕES:** Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. **PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.**

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

## CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRTOR - CMPD

**CONVOCAÇÃO DE Nº 06/2018 – CMPD** - Cumprimos Vossas Senhorias, oportunidade em que convocamos para participar da VI Reunião Ordinária deste Colegiado, com início, impreterivelmente, às 15 horas, do dia 30 de maio de 2018, na sala Saturno do Centro de Convenções de Sobral, localizado na Avenida Dr. Arimatéia, nº 300, Campo dos Velhos, Sobral, ocasião em que serão apresentadas as seguintes pautas: 1. Apresentação e deliberação de assuntos pertinentes aos Projetos Especiais; 2. Apresentação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSim); 3. Formação das Câmaras Técnicas; 4. Outros Informes; 5. Encaminhamentos. Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Sobral – CE, 15 de maio de 2018. **Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTE DO CMPD.**

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 01/2018 RESULTADO PRELIMINAR – TERCEIRA ETAPA GERÊNCIAS DE OUTROS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - CÓDIGO 02	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Carlos Eduardo da Silva	7,83
Glaucieni Nunes de Sousa	10,16
Karla da Conceição Bezerra Brito Veras	14,66
Lucinete do Nascimento Ziegler	7,50
Manoel Artur Ferreira Sousa Filho	24,66
Natalia Frota Goyanna	27,00



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO